

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.567 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Altera o Artigo 1º do Decreto nº 2.465 de 26 de agosto de 2022, no qual "Declara imóvel de utilidade pública para fins de Desapropriação e/ou Instituição de Servidão de Passagem, imóvel situado neste município necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP"".

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, efetuado através do Processo Administrativo nº 1.897/2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º do Decreto nº 2.465 de 26 de agosto de 2002, no qual "Declara imóvel de utilidade pública para fins de Desapropriação e/ou Instituição de Servidão de Passagem, imóvel situado neste município necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado à Est. Municipal Manoel da Nóbrega, Vila São Jorge, neste município de Pedro de Toledo-SP, a área descrita e caracterizada na planta cadastral de código, ERBE 8596/21 - Rev 2, e memorial descritivo do Cadastro nº 0902/035, totalizando uma área de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), necessário a instalação e funcionamento da Estação Elevatória de Esgoto – EEE 8 Vila São Jorge, dentro do perímetro abaixo descrito:

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Cadastro: 0902/035

Desenho Final: ERBE 8596/21-Rev 2

Prop.: Genildo Queiroz de Lima – Ocupante

Área: 125,00m²

Área: $(A - B - C - D - E - A) = 125,00m^2$

Parte de um terreno situado à Estrada Municipal Manoel da Nóbrega, na Vila São Jorge, município de Pedro de Toledo e Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, representado no desenho Sabesp ERBE 8596/21-R2, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado "A", localizado no alinhamento da Estrada Municipal Manoel da Nóbrega, na divisa com o Sítio Recanto dos Pássaros de propriedade de Diego Reck Salviano, distante 120,69m da confluência formada com a Viela do Preá, daí, segue pela referida divisa com azimute de 24°22′57″ e distância de

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Centro – Pedro de Toledo – SP – CEP: 11790-000 Tel: (13)3419-7000 - administrativo@pedrodetoledo.sp.gov.br - www.pedrodetoledo.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.567 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Fls. 02)

7,10m até o ponto aqui designado "B"; segue confrontando com o Sítio Recanto dos Pássaros de propriedade de Diego Reck Salviano com azimute de 27°57′54" e distância de 5,70m até o ponto aqui designado "C", segue confrontando com área remanescente com azimute de 103°44′54" e distância de 8,54m até o ponto aqui designado "D", segue confrontando com área remanescente com azimute de 193°44′54" e distância de 12,50m até o ponto aqui designado "E", segue pelo alinhamento da Estrada Municipal Manoel da Nóbrega com azimute 283°44′54" e distância de 11,25m até o ponto inicial A, fechando o perímetro e encerrando uma área de 125,00m².

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto nº 2.465 de 26 de agosto de 2002.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 14 de dezembro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 14 de dezembro de 2023. /mg.